

**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TERRITORIAL**

Ofício nº 60/2025 - PMC/ URB/ CCAD

Caruaru, 09 de setembro de 2025

À

**CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC**

**Câmara Municipal de Caruaru**

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 55000-904

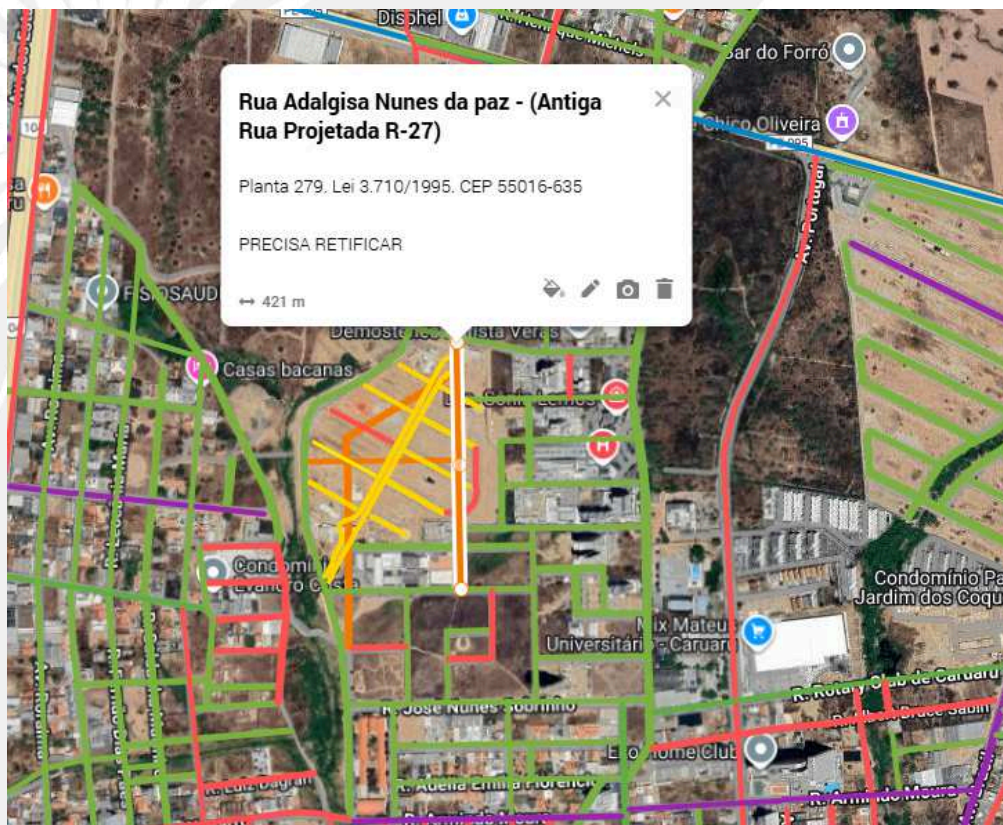
**Assunto:** Solicitação de cancelamento da **Lei nº 3.710/1995** que nomeou a Rua Adalgisa Nunes da Paz, no bairro Universitário, nesta urbe.

Com nossos cumprimentos, vimos, por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria a adoção de providências cabíveis e legais quanto ao cancelamento da Lei Municipal nº **3.710**, publicada em **31 de maio de 1995**, a qual dispõe sobre a denominação da antiga artéria Rua Projetada R-27 como **Rua Adalgisa Nunes da Paz**, em virtude de retificação da planta do Loteamento Maurício de Nassau (Planta nº 279).

A lei descreve em seu art. 1º:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**Rua Adalgisa Nunes da Paz**", a atual Rua Projetada R-27, no Loteamento Mauricio de Nassau, partin do dos lotes de 01 a 06 da Quadra "S", da 02 a 15 da Quadra "O", de 13 a 21 da Quadra "H", de 20 a 29 da Quadra "G" e de 15 a 18 da Quadra "F", nesta cidade.

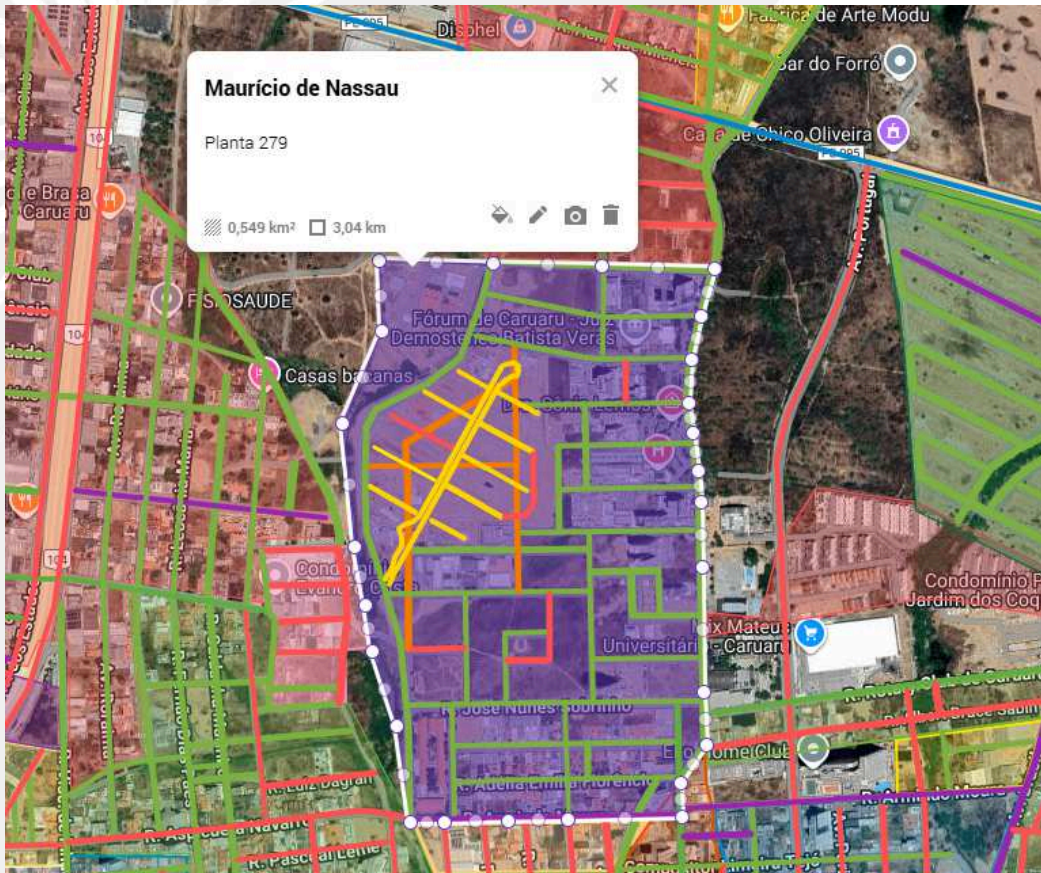
Segue, abaixo, a **Imagem 01**, que ilustra a localização geográfica do referido logradouro, em consonância com a redação acima indicada:



**Imagem 01:** Localização e extensão da Rua Adalgisa Nunes da Paz (Antiga Rua Projetada R-27), conforme o art.1º da Lei nº 3.710/1995.

A retificação da planta do **Loteamento Maurício de Nassau (Planta nº 279)** ocorrida na data de **26/05/2023** em virtude da implantação do condomínio **Arú Clube Residencial**, suprimiu a artéria originalmente prevista, fazendo com que o logradouro deixasse de existir na malha viária do referido loteamento. Dessa forma, a lei em questão tornou-se insubsistente, não havendo razão prática ou jurídica para sua manutenção.

Segue, abaixo, a **Imagem 02**, que ilustra a área geográfica do **Loteamento Maurício de Nassau (Planta nº 279)**:

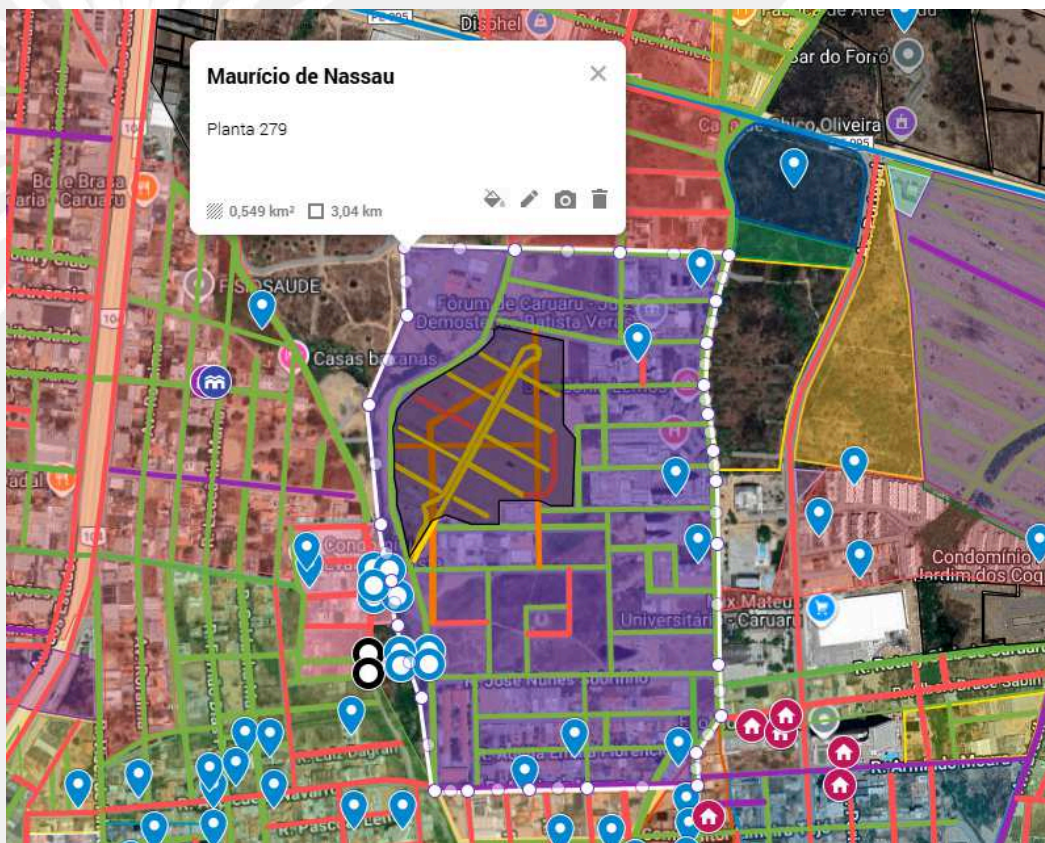


**Imagem 02:** Área geográfica do Loteamento Maurício de Nassau (Planta nº 279)

De autoria do arquiteto e urbanista Bernardo Lopes, CAU A48997-2, o projeto de alteração no loteamento protocolizado sob nº **158.468** junto a Prefeitura Municipal de Caruaru **suprimiu 174** (cento e setenta e quatro) *lotes* e **03** (três) *quadras*, **alterou 03** (três) *lotes* e **04** (quatro) *quadras* e **criou** 134 (cento e trinta e quatro) novos *lotes* e **11** (onze) novas *quadras* conectados por um sistema de circulação interna composto por **12** (doze) *vias*, em consonância com a **Lei Complementar nº 101**, de outubro de 2022 (**Plano Diretor do município de Caruaru**). As *vias* internas e passeios, preservam a malha já utilizada na área não modificada.

Segue, abaixo, a **Imagem 03**, que ilustra a área geográfica do Arú Residencial Clube dentro do Loteamento Maurício de Nassau (Planta nº 279):





**Imagem 04:** Distribuição de artérias em conformidade com a implantação do condomínio Arú Residencial Clube no Loteamento Maurício de Nassau.

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas as medidas administrativas e legislativas cabíveis para o cancelamento formal da referida lei, garantindo a adequação da legislação municipal à realidade atual do parcelamento do solo.

Outrossim, apenas com o cancelamento formal e legal, poderemos proceder junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a fim de cancelar o Cadastro de Endereçamento Postal (CEP) do logradouro sob a numeração **55.016-635**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Ethiene Sheilla Farias de Melo**  
Gerência

**Sylmara Carla Tavares Martins**  
Coordenação II



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99E2-49E3-8B2D-3D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SYLMARA CARLA TAVARES MARTINS (CPF 074.XXX.XXX-39) em 09/09/2025 10:07:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ETHIENE SHEILLA FARIAS DE MELO (CPF 007.XXX.XXX-60) em 09/09/2025 10:11:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/99E2-49E3-8B2D-3D7F>